



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

## DECRETO Nº 193, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

**Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal na data que menciona e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que neste exercício o dia 28 de outubro será numa quarta-feira, e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia 30 de outubro é conveniente para a Administração Pública e para o servidor; e,  
Considerando que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública do Poder Executivo,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2015, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para a data de 30 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 27 de Outubro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

## LEI Nº 180, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

**DENOMINA-SE DE RUA “NEUDI ROBERTO TOZZO”, A RUA “01”, DO LOTEAMENTO BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a rua “01”, do Loteamento Bom Jesus neste município, de Rua “NEUDI ROBERTO TOZZO”.

Art. 2º - A Prefeitura, através do setor competente colocará a denominação e ainda informará aos serviços de Energia Elétrica, SAAE e Correios a denominação procedida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 27 de Outubro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 057/2015
---------------	----------------------------

PROCESSO Nº.	1505/2015
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	HOTEL ROYAL LTDA – ME, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 26 de outubro de 2015.

**DANNER SIENA**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 26 de outubro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 144/2015  
Processo nº 1669/2015  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
Eliane Paniago dos Santos

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Cozinha, 40 horas semanais. Substituição à servidora Amanda Silva Oliveira, Por esta de licença médica a partir 28/10/2015 a 06/11/2015.

Valor: R\$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais)  
Vigência Contratual: Até 06 de novembro de 2015, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 015/2013 e Lei Complementar nº 016 e 023/2015.

**PORTARIA Nº 22,**

Aos 27 de Outubro de 2015.

Paraíso das Águas, Ver. Roberto Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a data da XXXVIII Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, em virtude do feriado de 02 de Novembro 2015, que será realizada no dia 09/11/2015, as 17:00horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se,

Publique - se

Cumpra - se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 27 de Outubro de 2015.

Ver. Roberto Carlos da Silva,  
Presidente